



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO PMBJ/RN N.º 024/2018

Adesão a ARP nº 003/2017 do Município de Sítio Novo/RN

TERMO DE CONTRATO nº 016/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E A EMPRESA BM TINOCO DE ANDRADE – ME, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 024/2018.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, nº 12 – Centro - CEP: 59.270-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Clécio Andrade, nº 12 – Centro - CEP: 59.270-000, nesta cidade, portador do RG nº 514.929-SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, **BM TINOCO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: 14.337.094/0001-01, situado à Rua General Oliveira Galvão nº 1045 – Tirol – Natal/RN, aqui representado pelo Sr. Wagner Tinoco de Andrade, CPF nº 231.250.804-44, doravante denominado simplesmente **contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O CONTRATADO se obriga a Prestar o Serviço de fornecimento de material de expediente para diversas secretarias do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), de acordo com a proposta de preço e descrição do material apresentada pela CONTRATADA, sendo esse pago conforme fornecimento do objeto e emissão de Nota Fiscal, conforme abaixo discriminado:

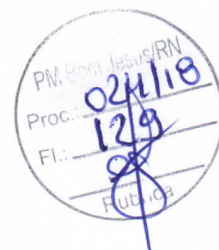
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	TILIBRA	UNID.	50	R\$ 21,34	R\$ 1.067,00
2	AGENDA TELEFÔNICA	TILIBRA	UNID.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
3	ÁLCOOL 92° CX C/12 LITROS	SANTA CRUZ	CX	300	R\$ 104,76	R\$ 31.428,00
4	ALFINETE PARA MAPA	BRW	CX	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5	ALMOFADA CARIMBO (AZUL OU PRETA) N.º 3 BASE FERRO	MASTERPRINT	UNID.	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	SOUZA	UNID.	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
7	APONTADOR (CAIXA COM 24 UNIDADES)	GOLLER	CX	100	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00

BM TINOCO DE ANDRADE

Wagner Tinoco de Andrade
CPF 231.250.804-44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



8	APONTADOR COM DEPOSITO (CAIXA COM 24 UNIDADES)	GOLLER	CX	70	R\$ 43,20	R\$ 3.024,00
9	ARQUIVO EM POLIONDA	POLIBRAS	UNID.	4000	R\$ 5,04	R\$ 20.160,00
10	BANDEJA DE CORRESPONDENCIA SIMPLES	SUPER X	UNID.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
11	BLOCO DE ANOTAÇÕES (RASCUNHO) COM 50 FOLHAS	GRAFSET	UNID.	300	R\$ 2,91	R\$ 873,00
12	BOBINA DE PAPEL P/ MAQUINA CALCULADORA (C/30 UNIDADES 57X30 M)	SILFER	CX	10	R\$ 34,92	R\$ 349,20
13	BORRACHA BICOLOR (CAIXA COM 40 UNIDADES)	MERCUR	CX	200	R\$ 31,04	R\$ 6.208,00
14	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CAIXA COM 24 UNIDADES)	MERCUR	CX	30	R\$ 37,25	R\$ 1.117,50
15	BORRACHA BRANCA N°. 40 (CAIXA COM 40 UNIDADES)	MERCUR	CX	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
16	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	CX	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
17	CADERNO DE DESENHO BROCHURA PEQUENO	CREDEAL	UNID.	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
18	CADERNO DE DESENHO C/ARAME GRANDE	CREDEAL	UNID.	1000	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00
19	CADERNO PEQUENO (CAPA DURA) 48 FOLHAS	JANDAIA	UNID.	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
20	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS (PACOTE COM 20 UNIDADES)	JANDAIA	PCT	100	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
21	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 10 MAT	TERRA DO SOL	UNID.	3000	R\$ 9,22	R\$ 27.660,00
22	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 6 MAT	TERRA DO SOL	UNID.	3000	R\$ 6,31	R\$ 18.930,00
23	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 8 MAT	TERRA DO SOL	UNID.	3000	R\$ 8,54	R\$ 25.620,00
24	CADERNOS DE 10 MATERIAS (CAPA DURA) COM 200 FOLHAS	MAXIMA	UNID.	3000	R\$ 15,04	R\$ 45.120,00
25	CALCULADORA GRANDE	PROCALC	UNID.	20	R\$ 354,05	R\$ 7.081,00
26	CALCULADORA MEDIA	BRW	UNID.	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
27	CALCULADORA PEQUENA C/ CORDA	BRW	UNID.	30	R\$ 17,46	R\$ 523,80
28	CALCULADORA TAMANHO PEQUENO	BRW	UNID.	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
29	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA (AZUL, VERMELHA OU PRETA) CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTO	CX	100	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
30	CANETA PILOT ESCRITA FINA 0,7 CAIXA COM 12 UNIDADES PILOT	CIS	CX	35	R\$ 52,20	R\$ 1.827,00
31	CARBONO UMA FACE (COM 100 FOLHAS)	GRAMPLINE	CX	50	R\$ 24,25	R\$ 1.212,50
32	CARTOLINA COLOR SET (CORES VARIADAS) PACOTE COM 20 FOLHAS	PREMIATTA	PCT	100	R\$ 25,22	R\$ 2.522,00
33	CARTOLINA COMUM (PACOTE COM 100 UNIDADES) SORTIDAS	JANDAIA	PCT	100	R\$ 75,66	R\$ 7.566,00
34	CARTOLINA GUACHE (PACOTE COM 20 UNIDADES)	PREMIATTA	PCT	100	R\$ 27,16	R\$ 2.716,00
35	CD-R GRAVÁVEL C/ 100	ELGIN	UNID.	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
36	CD-RW REGRAVÁVEL ENVELOPE	MAXPRINT	UNID.	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
37	CLIPES 2/0 25X100	ACC	PCT	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00

B M TINOCO DE ANDRADE

Wagner Tinoco de Andrade
CPF 224.959.804-11



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



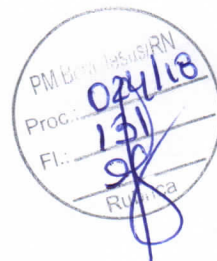
38	CLIPES 4/0 25X50	ACC	PCT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
39	CLIPES 8/0 25X25	ACC	PCT	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
40	COLA BRANCA 1 LITRO	BAMBINI	TB	80	R\$ 17,46	R\$ 1.396,80
41	COLA BRANCA 40G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BAMBINI	CX	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
42	COLA BRANCA PARA PAPEL 90G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BAMBINI	CX	75	R\$ 26,77	R\$ 2.007,75
43	COLA COLORIDA (CAIXA COM 4 UNIDADES)	BAMBINI	CX	25	R\$ 7,76	R\$ 194,00
44	COLA EVA	BAMBINI	UNID.	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
45	COLA GLITTER (CAIXA COM 06 UNIDADES)	BAMBINI	CX	100	R\$ 14,55	R\$ 1.455,00
46	COLA ISOPOR 850ML	BAMBINI	TB	60	R\$ 23,28	R\$ 1.396,80
47	COLA ISOPOR 90G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BAMBINI	CX	20	R\$ 33,17	R\$ 663,40
48	COLCHETE LATONADO N° 07 CX C/ 72 UNID	ACC	CX	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00
49	COLCHETE LATONADO N° 09 CX C/ 72 UNID	ACC	CX	15	R\$ 6,75	R\$ 101,25
50	COLCHETE LATONADO N° 12 CX C/ 72 UNID	ACC	CX	15	R\$ 9,12	R\$ 136,80
51	COLEÇÃO DE CERA (ESTOJO COM 12 LÁPIS)	BAMBINI	EST.	2000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
52	COLEÇÃO HIDROCOR GROSSO (COM 12 LÁPIS)	BRW	EST.	70	R\$ 23,67	R\$ 1.656,90
53	COLEÇÃO LÁPIS DE - CERA GIZÃO 12X12	BAMBINI	CX	200	R\$ 34,92	R\$ 6.984,00
54	COLEÇÃO LÁPIS DE COR - HIDROCOR FINA C/ 12 UNID.	LEO LEO	EST.	1000	R\$ 6,79	R\$ 6.790,00
55	COLEÇÃO LÁPIS DE COR - MADEIRA GRANDE 12X12	LEO LEO	CX	200	R\$ 64,02	R\$ 12.804,00
56	COMPASSO ESCOLAR	BRW	UNID.	80	R\$ 6,31	R\$ 504,80
57	DICIONÁRIO ATUALIZADO LINGUA PORTUGUESA	TODO LIVRO	UNID.	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
58	DVD-R GRAVÁVEL TB C/100 UND	MULTILASER	UNID.	20	R\$ 160,05	R\$ 3.201,00
59	ELASTICO AMARELO	MAMUTH	KG	20	R\$ 40,74	R\$ 814,80
60	ENVELOPE CARTA 114X162MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
61	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA - GRANDE 31X41 (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
62	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA - MÉDIO 24X34 (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
63	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA - PEQUENO 18X25 (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	100	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00
64	ENVELOPE PAPEL OFICIO TAM. 114X229MM (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
65	ENVELOPE PARA CONVITE 11X22CM (COM 100 UNID)	FORONI	PCT	100	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
66	ENVELOPE PARA CONVITE 16X22CM (COM 100 UNID)	FORONI	PCT	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
67	ENVELOPE PARA CONVITE 7X10CM (COM 100 UNID)	FORONI	PCT	100	R\$ 29,10	R\$ 2.910,00

B M TINOCO DE ANDRADE

Wagner Tinoco de Andrad
CPF 231.270.824-04



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



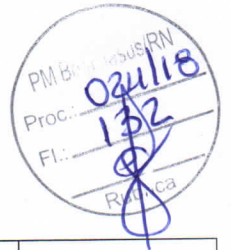
68	ENVELOPE PARA CD-ROM (COM 100 UNIDADES)	FORONI	PCT	100	R\$ 21,34	R\$ 2.134,00
69	ENVELOPE PLÁSTICO, FORMATO 24X33 CM (COM 50 UNIDADES)	ACP	PCT	100	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00
70	ESTILETE GRANDE (COM 12 UNIDADES)	CIS	CX	70	R\$ 23,28	R\$ 1.629,60
71	ESTILETE PEQUENO (COM 12 UNIDADES)	CIS	CX	80	R\$ 17,46	R\$ 1.396,80
72	ETIQUETA AUTO - ADESIVA 6282 C/350	INFORMS	CX	30	R\$ 21,34	R\$ 640,20
73	ETIQUETA REFERENCIA 6183 CX C/ 100 FOLHAS	INFORMS	CX	100	R\$ 40,74	R\$ 4.074,00
74	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA (COM 12 UNIDADE)	BRW	CX	15	R\$ 34,92	R\$ 523,80
75	ETIQUETA 13MM DIAM CORES DIVERSAS	INFORMS	PCT	70	R\$ 4,66	R\$ 326,20
76	ETIQUETA 13MM DIAM DOURADO	INFORMS	PCT	70	R\$ 4,66	R\$ 326,20
77	ETIQUETA 13MM DIAM PRATA	INFORMS	PCT	70	R\$ 4,66	R\$ 326,20
78	FITA ADESIVA DE PAPEL 19X50MM	EUROCEL	RL	300	R\$ 5,34	R\$ 1.602,00
79	FITA ADESIVA DE PAPEL 25X50MM	EUROCEL	RL	500	R\$ 10,86	R\$ 5.430,00
80	FITA ADESIVA DE PAPEL 45X50MM	EUROCEL	RL	300	R\$ 15,52	R\$ 4.656,00
81	FITA ADESIVA DUREX 1,2CMX30M (COM 10 UNIDADES)	EUROCEL	PCT	70	R\$ 11,64	R\$ 814,80
82	FITA ADESIVA DUREX DUPLA FACE 19MMX30 COR BRANCA	BRW	UNID.	50	R\$ 8,63	R\$ 431,50
83	FITA ADESIVA LARGA CREPE 50X50 BRANCA	BRW	UNID.	100	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
84	FITA MÉTRICA	CORRENTE	UNID.	30	R\$ 5,43	R\$ 162,90
85	FOLHA DE EVA (CORES VARIADAS) PC C/10 UND	EVARTE	PCT	200	R\$ 31,04	R\$ 6.208,00
86	FOLHA DE ISOPOR (5MM) COM 50 UNIDADES	FRICALOR	PCT	20	R\$ 52,38	R\$ 1.047,60
87	FOLHA DE ISOPOR DE 15MM (COM 16 UNIDADES)	FRICALOR	PCT	20	R\$ 52,38	R\$ 1.047,60
88	FOLHA ISOPOR (10MM) COM 25 UNIDADES	FRICALOR	PCT	20	R\$ 52,38	R\$ 1.047,60
89	FORMULARIO CONT 80 COL CXC 2500 FOLHAS	MAXPRINT	CX	30	R\$ 115,43	R\$ 3.462,90
90	FORMULÁRIOS PARA CONTRA - CHEQUE (COM 3000)	GRAFSET	CX	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
91	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	BRW	UNID.	150	R\$ 33,95	R\$ 5.092,50
92	GRAMPEADOR SEMI - INDUSTRIAL P/ ATÉ 100 FLS	BRW	UNID.	15	R\$ 111,55	R\$ 1.673,25
93	GRAMPO 106/6	BRW	CX.	100	R\$ 8,15	R\$ 815,00
94	GRAMPO 23/10	BRW	CX	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
95	GRAMPO 23/13	BRW	CX	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
96	GRAMPO 26/6, METAL, TRATAMENTO SUPERF. NIQUELADO (CAIXA COM 5000 UNID)	BRW	CX	150	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
97	GRAMPO 9/14 C/ 5000 UNID	ACC	CX	100	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
98	GRAMPO PASTA TRANSPARENTE 50MM TRILHO PLÁSTICO	BRW	PCT	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00

B M TINOCO DE ANDRADE

Wagner Tinoco de Andrade
CPF 231.250.804-44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



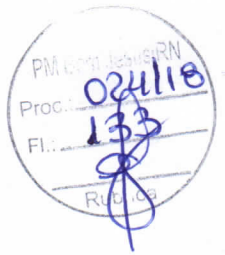
99	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE 11X1,8CM	BRW	CX	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10
100	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE 9X0,9CM	BRW	CX	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40
101	LÁPIS GRAFITE (CAIXA COM 144 UNIDADES)	FABER	CX	200	R\$ 48,89	R\$ 9.778,00
102	LÁPIS P/ TRANSPARÊNCIA (CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA) CAIXA COM 12 UNIDADES	MAXPRINT	CX	30	R\$ 40,74	R\$ 1.222,20
103	LÁPISEIRA N. 0,5 CORPO METAL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BRW	CX	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
104	LÁPISEIRA N. 0,9 CORPO METAL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BRW	CX	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
105	LIGA ELÁSTICA 100G	MAMUTH	PCT	40	R\$ 5,34	R\$ 213,60
106	LÍQUIDO CORRETIVO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	BAMBINI	CX	50	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00
107	LIVRO ATA, 100 FOLHAS	GRAFSET	UNID.	100	R\$ 15,52	R\$ 1.552,00
108	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	GRAFSET	UNID.	100	R\$ 21,73	R\$ 2.173,00
109	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS	GRAFSET	UNID.	50	R\$ 8,54	R\$ 427,00
110	LIVRO DE PONTO	GRAFSET	UNID.	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
111	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	UNID.	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
112	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO	INTERGRAFICA	UNID.	20	R\$ 48,40	R\$ 968,00
113	LUPA	BRW	UNID.	5	R\$ 8,92	R\$ 44,60
114	MALETA POLIONDA 380X280X40MM	POLIBRAS	UNID.	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50
115	MARCA TEXTO AMARELO, VERDE, AZUL PRETO CX C12 UNID	BRW	CX	50	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00
116	MARCADOR DE DVD/CD 2.0 COR PRETA/AZUL (CX C/ 12 UNID.)	MAXPRINT	CX	30	R\$ 34,92	R\$ 1.047,60
117	MARCADOR P/QUADRO BRANCO AZUL, PRETO VERMELHO CXC / 12 UND	BRW	CX	30	R\$ 58,20	R\$ 1.746,00
118	MASSA DE MODELAR (COM 12 BARRAS)	KOALA	EST.	400	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
119	MINA GRAFITE N. 05HB C/12 UNID	GOLLER	TB	15	R\$ 11,64	R\$ 174,60
120	MINA GRAFITE N. 07HB C/12 UNID	GOLLER	TB	15	R\$ 11,64	R\$ 174,60
121	MINA GRAFITE N. 09HB C/12 UNID	GOLLER	TB	15	R\$ 17,46	R\$ 261,90
122	NOTE E COLE (BLOCO POST-IT) 38 X 51 MM	BRW	PCT	200	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
123	NOTE E COLE (BLOCO POST-IT) 76 X 102 MM	BRW	PCT	200	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
124	PAPEL A4 - PESO 40 250 FOLHAS	PELCOTY	PCT	60	R\$ 34,92	R\$ 2.095,20
125	PAPEL A4, 75G/ M2, 297X210MM, COR BRANCA	CHAMEX	RESMA	8000	R\$ 23,28	R\$ 186.240,00
126	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS (COM 25 FOLHAS)	ART FLOC	PCT	60	R\$ 29,10	R\$ 1.746,00
127	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL C/ 100	GRAMPLINE	CX	15	R\$ 26,19	R\$ 392,85
128	PAPEL CELOFANE (COM 50 FOLHAS)	VMP	PCT	15	R\$ 56,26	R\$ 843,90
129	PAPEL CHAMEQUINHO PCT C/ 100	CHAMEQUINHO	PCT	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
130	PAPEL CONTATO COM 25M	INFORMS	RL	50	R\$ 43,65	R\$ 2.182,50
131	PAPEL CREPON (CORES VARIADAS)	REALCE	FL	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
132	PAPEL ESPECIAL BRANCO C/ 50 FL	REGECOL	PCT	50	R\$ 25,22	R\$ 1.261,00

B M TINOCO DE ANDRADE

Wagner Tinoco de Andrade
CPF 231.250.804-44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



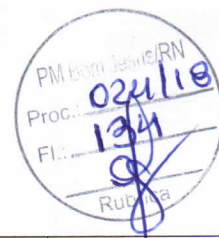
133	PAPEL FILIPINHO	FILIPERSON	PCT	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
134	PAPEL FOTOGRAFICO 150GR A4 C/ 50 FL	MULTILASER	CX	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
135	PAPEL LAMINADO (COM 40 FOLHAS)	VMP	PCT	15	R\$ 42,68	R\$ 640,20
136	PAPEL MADEIRA (PACOTE COM 100 FOLHAS)	JANDAIA	PCT	50	R\$ 67,90	R\$ 3.395,00
137	PAPEL ONDULADO (COM 10 UNIDADES)	NIPEL	PCT	50	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00
138	PAPEL PARA PRESENTE (PACOTE COM 20 FOLHAS)	H7	PCT	10	R\$ 23,28	R\$ 232,80
139	PAPEL PESO 60 C/ 125 FOLHAS	PELCOTY	PCT	25	R\$ 32,98	R\$ 824,50
140	PAPEL RECICLADO (COM 500 FOLHA)	CHAMEX	RS	100	R\$ 28,42	R\$ 2.842,00
141	PAPEL SEDA (COM 10 UNID)	VMP	PCT	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
142	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	POLYCART	UNID.	250	R\$ 13,58	R\$ 3.395,00
143	PASTA CLASSIFICADOR (COM FECHO PLÁSTICO) C/ 10	POLYCART	PCT	70	R\$ 58,20	R\$ 4.074,00
144	PASTA COM ELÁSTICO 20MM - POLIONDA	POLIBRAS	UNID.	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
145	PASTA COM ELÁSTICO 35MM - POLIONDA	POLIBRAS	UNID.	400	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00
146	PASTA COM ELÁSTICO 55MM - POLIONDA	POLIBRAS	UNID.	400	R\$ 5,24	R\$ 2.096,00
147	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	POLYCART	UNID.	700	R\$ 1,94	R\$ 1.358,00
148	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA (COM 10 UNIDADES)	POLYCART	PCT	50	R\$ 24,25	R\$ 1.212,50
149	PASTA EM L NA COR FUMÊ (COM 10 UNIDADES)	POLYCART	PCT	100	R\$ 10,86	R\$ 1.086,00
150	PASTA NEW LINE C/GRAMPO TRILHO PLASTICO	POLIBRAS	UNID.	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
151	PASTA OFÍCIO 55MM NEW LINE	POLYCART	UNID.	300	R\$ 5,04	R\$ 1.512,00
152	PASTA PAPELÃO SEM ELÁSTICO COM TRILHO	POLYCART	UNID.	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
153	PASTA SAFONADA (COM 12 DIVISÓRIAS A4)	DELLO	UNID.	50	R\$ 17,46	R\$ 873,00
154	PASTA SUSPENSA (COM 50 UNIDADES)	POLYCART	CX	100	R\$ 106,70	R\$ 10.670,00
155	PASTA ZIP	DELLO	UNID.	50	R\$ 5,34	R\$ 267,00
156	PERCEVEJO (COM 100 UNID)	BRW	CX	30	R\$ 5,82	R\$ 174,60
157	PERFURADOR 30 FOLHAS	BRW	UNID.	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
158	PERFURADOR 50 FOLHAS	BRW	UNID.	20	R\$ 108,64	R\$ 2.172,80
159	PINCEL ATÔMICO CORES AZUL, PRETA E VERMELHA (CX. C/ 12 UNID)	BRW	CX	60	R\$ 32,59	R\$ 1.955,40
160	PORTA CD/DVD	MAXPRINT	UNID.	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
161	PORTA LÁPIS	DELLO	UNID.	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
162	PORTA LÁPIS - CLIPS - LEMBRETE ACRILICO - COR TRANSPARENTE	DELLO	UNID.	30	R\$ 16,01	R\$ 480,30
163	PRANCHETA ACRÍLICO	DELLO	UNID.	25	R\$ 14,94	R\$ 373,50
164	PRANCHETA EUCATEX	SOUZA	UNID.	50	R\$ 5,63	R\$ 281,50
165	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 147,44	R\$ 1.474,40
166	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 150X120CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00

B M TINOCCO DE ANDRADE

Wagner Tinoco de Andrade
CPF 231.250.804-44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



167	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 180X120CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 207,04	R\$ 2.070,40
168	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 200X120CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
169	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 250X120CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
170	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 80X60CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 65,50	R\$ 655,00
171	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIUM 60x40 CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
172	QUADRO DE AVISO CORTIÇA 120X90CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
173	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 120X90CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
174	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 90X60CM	SOUZA	UNID.	10	R\$ 69,84	R\$ 698,40
175	REABASTECEDOR P/ MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UND	MARKA	CX	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
176	RÉGUA 20CM (COM 25 UNID)	WALLEU	PCT	15	R\$ 19,40	R\$ 291,00
177	RÉGUA 30 CM (PACOTE COM 25 UNID.)	WALLEU	PCT	100	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
178	RÉGUA 40CM (PACOTE COM 10 UNID.)	WALLEU	PCT	50	R\$ 27,16	R\$ 1.358,00
179	RÉGUA 50CM (PACOTE COM 10 UNID.)	WALLEU	PCT	50	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00
180	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA (PACOTE COM 20 UNIDADES)	BRW	PCT	50	R\$ 67,90	R\$ 3.395,00
181	TINTA ALMOFADA CARIMBO (CORES AZUL E PRETA EMBALAGEM COM APROX. 40ML (C/12 UNID)	GRAMPLINE	CX	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
182	TINTA GUACHE (C/ 06 UNID)	BAMBINI	CX	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
183	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO, COR AZUL (FRASCO C/ APROX. 40ML)	GRAMPLINE	UNID.	150	R\$ 5,04	R\$ 756,00
184	TINTURA DEDO (COM 06 UNID)	BAMBINI	CX.	150	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00
185	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA (COM 12 UNIDADES)	BRW	CX	50	R\$ 40,74	R\$ 2.037,00
TOTAL						R\$ 720.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo para início para a Prestação do Serviço do objeto dar-se-á a partir da assinatura deste instrumento e posterior emissão da Ordem de Serviço pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato terá a vigência durante o período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

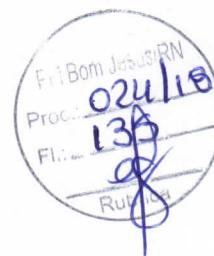
5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

B M TINOCO DE ANDRADE

Wagner Tinoco de Andrade
CPF 231.250.804-44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



- a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
- c) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, quando solicitado;
- d) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- e) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 373 de 22 de dezembro de 2017, com a Natureza da Despesa – 33.90.30 – Compra – Material de Consumo.

6.2. Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento terá observância ao disposto no Decreto 026/2017, que dispõe sobre a Ordem Cronológica de pagamentos;

7.2. O pagamento será condicionado à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- b) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

B M TINOCO DE ANDRADE
Wagner Tinoco de Andrade
CPF 231.280.804-44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



- e) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) quanto à Dívida Ativa do Estado;
- f) Certidão Negativa quanto à Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 7.1.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

7.5. O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Adesão a ARP n.º 001/2018 e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação o Sr. Hykkinen Lopes de Madeiros, portador do CPF nº 105.735.894-02, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

10.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante da Ordem de Compra sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Serviço.

10.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;

B M TINOCO DE ANDRADE
Wagner Tinoco de Andrade
CPF 231.270.874-44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



- b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
- c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b", "c", "d" e "e", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 10.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas "b", "c" e "d", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

10.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

10.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

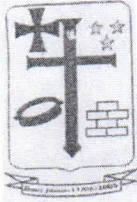
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

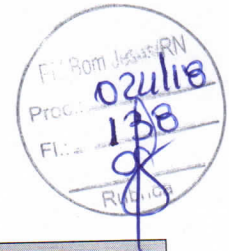
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

B M TINOCO DE ANDRADE
Wagner Tinoco de Andrade
CPF 231.250.80-44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, 22 de janeiro de 2018.

C. C. A.
Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Wagner
BM TINOCO DE ANDRADE – ME
CNPJ: 14.337.094/0001-01
Wagner Tinoco de Andrade
CPF: 231.250.804-44
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIO BARRA MOURCIO DE LIMA

CPF nº.: 082.852.434-35

Nome: Maria Helena da Silva

CPF nº.: 035.661.244-94